



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## ATA DE JULGAMENTO

### ATA Nº 4.824 – SESSÃO ORDINÁRIA (COM PARTICIPAÇÃO REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paschoal Carmello Leandro, reuniu-se, em sessão ordinária, por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, cuja participação remota deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 839-4161-4955 e/ou pelo link <https://zoom.us/j/83941614955>.

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Membros: Des. Sérgio Fernandes Martins (Membro Substituto), Daniel Castro Gomes da Costa, Juliano Tannus, Monique Marchioli Leite, Alexandre Branco Pucci, Wagner Mansur Saad e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

A sessão teve a participação, também, da Professora Rayssa Araújo Naves Dias, como Tradutora-Intérprete de LIBRAS, nos termos da Recomendação CNJ nº 230/2018.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos Senhores Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

### MATÉRIA CONTENCIOSA:

#### – JULGAMENTO(S):

#### Pauta PJe nº 33/2021:

01 – AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600397-55.2020.6.12.0005

Origem: Nova Andradina – 5ª Zona Eleitoral

Agravante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Agravado(a)(s): Coligação *TAQUARUSSU NÃO PODE PARAR* (PSDB / PSB)

Advogado(a)(s): THADEU GEOVANI DE SOUZA MODESTO DIAS – MS12565

Relator(a): Juiz ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Observação: *O processo foi adiado para a sessão da próxima segunda-feira, 17, a pedido do relator.*

02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL

Nº 0601200-18.2020.6.12.0044

Origem: Campo Grande – 44ª Zona Eleitoral

Embargante(s): MICHELI DO NASCIMENTO DE SANTANA

Advogado(a)(s): JAIME HENRIQUE MARQUES DE MELO – MS16263

Embargado(a)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator(a): Juiz ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Observação: *A conclusão do julgamento foi adiada para a sessão da próxima segunda-feira, 17, em face do pedido de vista da 5ª vogal (Dra. Monique Marchioli Leite) após os votos do relator e dos vogais 1º (Dr. Wagner Mansur Saad), 2º (Des. Sérgio Fernandes Martins, Membro Substituto), 3º (Dr. Daniel Castro Gomes da Costa) e 4º (Dr. Juliano Tannus) pela rejeição dos embargos de declaração, acompanhando o parecer ministerial, dando-lhes, contudo, efeitos infringentes para, de ofício, alterar tão somente o valor a ser recolhido pela embargante ao Tesouro Nacional, fixando-o em R\$ 20.000,00.*

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA:

##### Sistema Eletrônico de Informações – SEI:

##### – JULGAMENTO(S):

01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1545-59.2019.6.12.8033 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO

Requisitando(a): JOSEANE ROSSI

Relator Nato: Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) JOSEANE ROSSI para continuar prestando serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.*

02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2255-69.2020.6.12.8025 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 25ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO

Requisitando(a): CÉLIO ACOSTA FERNANDES

Relator Nato: Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 25ª Zona Eleitoral de Eldorado a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) CÉLIO ACOSTA FERNANDES para continuar prestando serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.*

03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1962-11.2021.6.12.8043 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

Requisitando(a): MARINALVA DE SOUZA SANTOS SILVA

Relator Nato: Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 43ª Zona Eleitoral de Dourados a providenciar a requisição do(a) servidor(a) MARINALVA DE SOUZA SANTOS SILVA para prestar serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, a contar de sua apresentação à unidade, nos termos do voto do relator.*

04 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1984-53.2021.6.12.8016 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 16ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU

Requisitando(a): FIAMA TAINARA DE SOUZA

Relator Nato: Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 16ª Zona Eleitoral de Maracaju a providenciar a requisição do(a) servidor(a) FIAMA TAINARA DE SOUZA para prestar serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, a contar de sua apresentação à unidade, nos termos do voto do relator.*

Ao final, o Pleno aprovou moção de congratulações ao Dr. CARLOS BASTIDE HORBACH por sua nomeação, pelo Presidente da República, conforme Decreto publicado no DOU desta data, como Ministro efetivo, na Classe de Advogados, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às nove horas e doze minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos do art. 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 2972-59.2020.6.12.8000, por:

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 11/05/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 11/05/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1029105** e o código CRC **230A8EE4**.